

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 021/13, de 03 de janeiro de 2013.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Araongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no art. 4º, Anexo I ao Decreto nº 002/08, de 08/01/08 (Regulamento Geral de Concurso Público), combinado com o subitem 13.4, do Edital de abertura de Concurso Público nº 153/11, de 03/11/11, homologado pelos Editais nºs 028/12, de 01/02/12 e 054/12, de 29/02/12;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de **01 de fevereiro de 2013**, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 028/12, de 01/02/12, publicado em 01/02/12.

Art. 2º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de **01 de março de 2013**, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 054/12, de 29/02/12, publicado em 29/02/12.

Araongas, 03 de janeiro de 2013.

JOSE LUIZ VIEZZI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO